



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 209, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2012, de 19 de junho de 2012; o Memorando Eletrônico nº 33/2022 – CPPS, de 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem Comissão de elaboração de minuta de alteração da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2012, de 19 de junho de 2012:

I - Marta Lígia Pereira da Silva (presidente);

II - Ulisses Levy Silvério dos Reis; e

III - Francisco Marlon Carneiro Feijó.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA